

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - O torneio comporta oito rondas de oito jogos cada.

- Nas duas primeiras rondas a organização distribuirá as equipas segundo o seu próprio critério.
- Entre a 3ª e a 8ª ronda inclusivé, todos os emparelhamentos serão efectuados segundo o princípio do movimento Suíço

2 - Caso haja um número ímpar de equipas, fica bye em cada ronda a equipa pior classificada e que ainda não o tenha ficado. Ser-lhe-á atribuída uma pontuação de 18 PVs. Nas duas primeiras rondas a equipa bye será designada pela organização.

3 - Os resultados em IMPs serão convertidos para PVs na escala internacional (max. 25 PVs para cada jogo)

4 - A classificação final é ordenada por PV's. Empates nas jornadas intermédias e para lugares com direito a prémio na classificação final serão resolvidos por diferença de IMPs e depois por IMPs totais

5 - Os sistemas serão autorizados de acordo com a Política de Sistemas da FPB (sistemas castanhos ou amarelos não são permitidos).

6 - O tempo de jogo é de 7 minutos por mão. Penalidades para jogo lento são atribuídas na base de 1 PV por cada 5 minutos a mais. **Ao terminar o encontro, ambas as equipas têm 8 minutos para acordar o resultado e entregar a respectiva folha na secção de resultados. Os atrasos serão automaticamente penalizados em 1 PV por cada 3 minutos.**

7 - É obrigatório o uso de folha de convenções. De cada vez que o preenchimento incompleto de uma folha de convenções prejudicar seriamente o ritmo de jogo e/ou os adversários, a equipa em causa será penalizada em 3 IMPs, para além de eventuais ajustamentos a que haja lugar.

8 - Os apelos serão julgados logo que possível, tendo em atenção o ritmo do torneio. Apelos pendentes não afectam o emparelhamento para rondas subsequentes. É necessária uma caução de 50 € por apelo. A caução não será devolvida se a Comissão de Recurso considerar que o apelo não possui mérito substancial.

9 - As Normas Técnicas portuguesas aplicam-se, em complemento do Código Internacional de Bridge, das adendas da WBF ao mesmo, e do disposto neste regulamento.

10 - O Director Principal do Torneio pode aplicar a Lei 12C3.

p' A Direcção de Torneio